



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 777/2025 **Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025** **(Autoria: Vereador Célio Aristão)**

Altera a Lei Municipal nº 4174, de 04 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público.

(Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Fica acrescentado ao Artigo 2º da Lei Municipal 4.174, de 04 de novembro de 2015, inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I ...

...

V – *Fotografia do homenageado, de maneira opcional e quando existente.*"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 7 de outubro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 7 (sete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EC01-ECFB-A6C8-1E57